PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2016

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Gustavo Dante da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Senhor **GUSTAVO DANTE DA SILVA.**

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Fernando Rodrigues Dorta
VEREADOR

Eder Lopes Bueno
VEREADOR

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã ao Senhor Gustavo Dante da Silva, pelos relevantes serviços prestados a este Município. Diante da merecida homenagem, deixamos aqui uma síntese de seu percurso.

Gustavo Dante da Silva nasceu no dia 23 de outubro de 1978, na cidade de Guaíra, São Paulo. Filho de Humberto Otoni da Silva e Ilza Vitória Lopes Dante. Casou-se com Fernanda Sanches de Sousa Dante e dessa união tiveram um casal de gêmeos: Vitor Sanches Sousa Dante Silva e Valentina Sanches Sousa Dante Silva.

Importante destacar que sua vida sempre foi marcada pelos estudos, sendo que inicialmente estudou na cidade de Guaíra, até o segundo grau completo. Logo aos 18 anos de idade mudou-se para São Paulo, Capital, onde residiu por um ano e estudou no curso preparatório pré-vestibular Objetivo. Após isso ingressou na Universidade Paulista de Ribeirão Preto, onde no ano de 2003, formou-se em Direito.

No ano de 2004 foi aprovado no exame da OAB e após a aprovação iniciou seus estudos preparatórios para o concurso de Delegado de Polícia, cursando os Cursos Marcatto e LFG. Além disso, realizou diversos cursos, como: Defesa Pessoal; Gerenciamento de Crise; Uso Legal de Arma de Fogo; Polícia Comunitária; Lavagem de Dinheiro; Gestão de Pessoas; Abordagem Policial; Primeiros Socorros; Preservação de Local de Crime; Gestão em Segurança Pública; Uso Progressivo da Força; Investigação Criminal; Direitos Humanos; Abordagens Táticas e Imobilizações Avançadas, entre outros cursos.

No ano de 2007 foi aprovado no concurso de Delegado de Polícia do Estado do Paraná e no dia 16 de outubro de 2008 tomou posse como Delegado de Polícia na cidade de Curitiba/PR e convocado a iniciar o curso de formação profissional na Escola Superior de Polícia Civil.

Após a conclusão do curso de formação realizado na Escola Superior da Polícia Civil foi designado como delegado titular da cidade de Reserva, permanecendo 8 meses, sendo

posteriormente transferido para a Delegacia de Faxinal, onde acumulou as delegacias das cidades de Cruzmaltina e Borrazópolis, permanecendo por três meses. Na sequência foi transferido como Delegado Operacional para a Delegacia de Apucarana, permanecendo por dois meses. Posteriormente transferido para a Delegacia de Marilândia do Sul, onde acumulou as delegacias Mauá da Serra, Califórnia e Rio Bom, e permaneceu por três anos e meio. Novamente foi transferido como Delegado Adjunto para a Delegacia de Apucarana, e permaneceu por um período de três meses.

Finalmente no dia 10 de outubro de 2013 foi transferido para Ivaiporã para assumir a Delegacia Regional, onde acumulou as Delegacias de Jardim Alegre, Lidianópolis, Arapuã e Ariranha do Ivaí.

Por todos esses motivos, pedimos aos nobres Edis a colaboração na aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestado do Senhor Gustavo Dante da Silva ao nosso Município.

É a justificativa.

Fernando Rodrigues Dorta
VEREADOR

Eder Lopes Bueno
VEREADOR